



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

# CERTIFICO RENOVAÇÃO-LO N° 219/2018

## LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa SAINT-GOBAIN PAM BIOENERGIA LTDA. - BLOCO FAZENDA AREÃO E OUTROS, CNPJ 13.265.645/002-89, para a atividade principal PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.581.338 S e LONG/X 590.675 E, no Município de Bom Jardim de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 08785/2011/004/2017 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrosilvipastoris, em reunião do dia 27/09/2018.

### Sem condicionantes

### Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

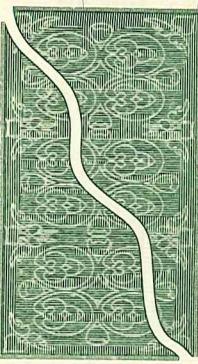
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACCOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEOGAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/09/2028.**

Varginha, 27 de setembro de 2018.

**CÉZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ**

Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas



**GAM.SEMAD**

**IGAM.SEMAD**

**F.I.GAM.SEMAD**

**E.I.GAM.SEMAD**

**GAM.SEMAD**

**IGAM.SEMAD**

**F.I.GAM.S**